



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEMPAQ	Data	04/06/2025
Projeto	PROJETO PILOTO DE PISCICULTURA FAMILIAR: II ETAPA		
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR O PROJETO PILOTO DE PISCICULTURA FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS		
Responsável pela Demanda	Sirlene do Socorro Cabral Costa	Matricula	
E-mail do Responsável	sirlenecabralcosta@gmail.com	Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante	Sirlene do Socorro Cabral Costa	sirlenecabralcosta@gmail.com		NC

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade

A necessidade de implementar projetos de piscicultura no município de Curuçá tem a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico dos pequenos produtores que enfrentam dificuldades para desenvolver e diversificar suas atividades econômicas. As situações problemas relevantes que impulsionam a iniciativa estão relacionadas ¹a constatação da baixa diversificação produtiva no meio rural, em que a consequente fonte de renda familiar concentra-se em uma ou duas linhas de produções, implicando em baixos rendimentos na entressafra, ²o uso tradicional da agricultura irrigada que direciona o recurso hídrico para um único fim, ³o interesse e o pouco recurso do produtor rural para incrementar a produção através da piscicultura. O estabelecimento de um projeto para o desenvolvimento dessa atividade ampliará as possibilidades de incremento da produção de pescado e a geração de emprego e renda favorecendo a inclusão social em regiões carentes de oportunidades de trabalho. Neste sentido, sensível às questões relativas a produção de pescado no município de Curuçá e aos seus atores sociais, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DE CURUÇÁ (SEMPAQ), vislumbra a possibilidade de continuar incentivando a criação de peixe em cativeiro, com viés econômico para os produtores que já desenvolvem alguma cultura agrícola na sua propriedade, através da execução da 2ª etapa do Projeto Piloto de Piscicultura Familiar. Portanto, a proposta de implantar projetos

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

piscicultura em viveiros escavados representa o incentivo da Prefeitura Municipal de Curuçá em promover condições necessárias para o processo de engorda de pescado, reunindo condições básicas para que famílias rurais produzam alimento de qualidade técnica.

Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a **LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 de Abril de 2021**, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, **DECRETO MUNICIPAL 128-A de 14 de Dezembro de 2023** , **DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025** 10 de Junho de 2025.

Razões de fato

A Contratação para aquisição de materiais, insumos e equipamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, assim a necessidade de abertura desse processo de licitação.

Resultados a serem alcançados

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

Diante do exposto acima fica demonstrado, o interesse público pela aquisição pretendida, e, justifica-se, tendo em vista que assim será possível realizar as tarefas relacionadas às demandas que chegam à SEMPAQ, no que tange ao fortalecimento / desenvolvimento da piscicultura familiar neste município. A iniciativa tem como metas e objetivos específicos:

1. Implantar 4 (quatro) novos projetos piloto de piscicultura familiar, onde cada família será assistida com um viveiro escavado de 250m² de lâmina d'água, revestido com lona dupla face de 200 micras, com sistema de abastecimento, drenagem e aeração para a manter a qualidade da água e a saúde dos peixes;
2. Finalizar a implantação e a execução de 1 (um) projeto iniciado no ano de 2024 pelo contrato anterior nº. 20220241.
3. Realizar a revitalização e manutenção de 1 (um) projeto (contrato anterior nº. 20220241) que foi paralisado, temporariamente, em virtude do acometimento total do lote dos animais por bacteriose. Neste caso, será necessário a revitalização do viveiro, a aquisição de insumos (alevinos e ração) necessários para conclusão de 1 (um) ciclo de produção (12 meses).
4. Implantar, no geral, 1.500 m² de lâmina d'água para produção de Tambaqui (*Colossoma macropomum*), e com isso elevar a produção de peixe cultivado no campo em 3.500kg ou 3,5 toneladas por ano em Curuçá, contribuindo para a oferta de pescado, abastecendo as feiras e mercados, fortalecendo a segurança alimentar e contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado no município de Curuçá
5. Incrementar, no total, a renda de 6 (seis) famílias de produtores rurais curuçáenses;
6. Fornecer insumos básicos (alevinos, ração) ao desenvolvimento da atividade de piscicultura no município de Curuçá-Pará;
7. Desenvolver a piscicultura sustentável através da integração agricultura-piscicultura através do compartilhamento dos recursos hídricos (Fertirrigação), com vistas a racionalização da água, a redução do uso de adubos, e a valorização do espaço das pequenas propriedades; e
8. Prestar assistência técnica aos projetos implantados de modo a assegurar a continuidade da iniciativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Decreto	Assinatura
--------------------------	-------------	----------------	-------------------

Requisitante	Sirlene do Socorro Cabral Costa		

5- Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Curuçá, 04 de junho de 2025

Sirlene do Socorro Cabral Costa
Sirlene do Socorro Cabral Costa
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura